



TC 022.714/2010-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Axixá/MA

Responsáveis: José Pedro Ferreira Reis

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1519/2015-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1519/2015-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 10/3/2015, Ata 6/2015 (peça 29), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. José Pedro Ferreira Reis.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Pedro Ferreira Reis não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento:

| Responsáveis | Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1519/2015-TCU-1ª Câmara | | | | | |
|--------------------------|---|-----------|---------|------------|---------|-----------------------------|
| | Ofício | Data | Peça | Ciência em | Peça | Data do Trânsito em Julgado |
| José Pedro Ferreira Reis | 1590/2015 | 11/5/2015 | Peça 34 | 20/5/2015 | Peça 37 | 6/6/2015 |

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 1519/2015-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 30), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 38).

6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Schex**.

SECEX/MA, 23/11/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)